

1.10.05

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim Municipal
Nº 151 de 01/1/75

LEI Nº 1735/75
de 30 de junho de 1975

Altera denominação de via pública.

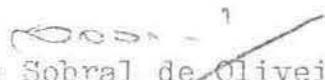
O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, a vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua nº 82, do loteamento Jardim das Industrias passa a denominar-se Rua Andirá.

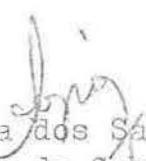
Artigo 2º - Fica sem efeito o Decreto nº 1.671, de 1973, que deu àquela via pública a denominação de Araçatuba, nome já atribuído pelo Decreto nº 1.049, de 1967 à Rua 16 do Loteamento Jardim Alvorada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de junho de 1975.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos trinta dias do mes de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

DA/APS/ml

1.10.05